



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
- TJ/PA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AURORA
EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO LTDA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 82931-20 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. **574/2017-GP**, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, e a Empresa **AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43, com sede na Travessa Angustura nº 1733, Altos, Sala 02, Bairro Pedreira, Belém – PA, Fone: (91) 99144-3672, neste ato representada pelos Senhores **ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.641.492-34 e portador da cédula de identidade nº 1944684 SSP/PA e **VIRGINIA DO ESPIRITO SANTO MARTINS LUCAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.460.152-04, portadora da cédula de identidade nº 1944297 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 356, apto. 21, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designado **LOCADORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do PA-MEM-2018/32407, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 25 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 02.061.1421.8659;
- Natureza da despesa: 339039
- Fonte: 0118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 08 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJ/PA

 ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS Representante da Locadora	 VIRGINIA DO ESPIRITO SANTO MARTINS LUCAS Representante da Locadora
---	--

Testemunhas:

Nome: Rosângela Sante
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Neclia Fagundes
CPF nº 002.813.162-28

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas; e alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666/Vigência: 01 de março de 2021 e término em 01 de março de 2022. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670. Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 339039// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 618583

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24. X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2021 a 25/01/2022// Dotação Orçamentária: 02.061.1421.8659// Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso: 0118.// Data da Assinatura: 08/01/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 617131

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m² de área total, sendo 210,00 m² de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: reajuste contratual bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Valor: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.255,62.//Data de assinatura: 08/01/2021//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617002

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico e a aquisição de veículos automotores de passeio tipo Sedan, novos (zero quilômetro), movidos a gasolina ou bicombustível – flex (etanol e gasolina), emplacados e licenciados para atender às necessidades de deslocamentos realizados pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedores de Justiça, Diretor Geral da Escola da Magistratura e Coordenador dos Juizados Especiais e Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de janeiro de 2021.

Protocolo: 618862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender às necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 13/01/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 618447

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do

artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rodovia BR 422, nº 05, Quadra 02 "A", Bairro: Park dos Buritis, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP: 68459-874, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$ 12.708,90 (doze mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), com fundamento no parágrafo primeiro, item 'b' e parágrafo quarto, item 'e' (15% sobre a ordem de serviço), da cláusula nona – das penalidades – da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, Pregão Eletrônico nº 053/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.14 // Belém, 13 de janeiro de 2021. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 618801

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 36.563, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO LOPES MAIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 618710

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 36.559, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado protocolizada sob o Expediente nº 000002/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas.

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro.

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 618699

PORTARIA Nº 36.561, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2021 – UR2 – MARABÁ protocolizado sob o Expediente nº 000068/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FABIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 618704